



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3439/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio à Correição no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

Flávia Katrein da Costa
Priscila Mendes Pereira
Susana Monteiro da Cunha Souza
Ricardo Gautério Cruz

2) Determinar que a carga horária dos membros destinada às atividades do Núcleo seja de, no mínimo, 4 horas semanais.

3) Determinar que o Núcleo de Apoio à Correição exerça as competências previstas na Instrução Normativa nº 06/2018 - IFSul.

4) Revogar as Portarias nº 3.469/2014, 3.473/2014 e 2.470/2018.

5) Determinar que até o dia 31/01/2019 seja realizada a transição das atividades atuais para o Núcleo de Apoio à Correição, ficando neste período o Departamento de Administração de Pessoas/DAP/PROGEP responsável por registrar as informações no sistema CGU-PAD e a Unidade de Auditoria Interna responsável pela guarda dos Processos de Sindicância e Administrativos Disciplinares.

Pelotas, 19 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 23/12/2018 20:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11548

Código de Autenticação: 1708bb08a7

